



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

J233

DECISÃO

Considerando a consulta da CI-SAAFC-NSC/001-2025 da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil; (fls. 1.229 do Processo Licitatório);

Considerando a manifestação do Secretário de Apoio Jurídico da Secretaria de Apoio Jurídico; (fls. 1.230 do Processo Licitatório).

Determino o **CUMPRIMENTO** integral da orientação manifestada pelo Secretário de Apoio Jurídico desta Casa quanto às adequações necessárias, redesignando nova data para realização da Sessão de Julgamento do Pregão de nº 003/2024.

Determino ainda que promova a devida publicidade desta **DECISÃO**, subsidiada pelas manifestações dos titulares das Secretarias de Apoio da Câmara Municipal de Passos-MG.

Câmara Municipal de Passos (MG), 16 de Janeiro de 2025.

PLÍNIO COSTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Passos